



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1107/15
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 655 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Francisco Von Zuben, nº 151, Residencial São Luiz, remoção de toco de árvore e regularização do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua Francisco Von Zuben, nº 151, Residencial São Luiz, há necessidade de realizar os serviços e obras mencionadas, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora

1132 /2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5507/15
Fis. 02
Resp.

proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 16 de março de 2015


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR